



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.291, DE 12 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE TURNO ÚNICO NO DIA
14.4.2022 (QUINTA-FEIRA SANTA).


JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Turno Único no dia 14.4.2022 (Quinta-feira Santa), das 7h30min às 13h30min, para todos os servidores públicos do Município de São Sepé.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de abril de 2022.


JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GABRIEL PACHECO LEÃO
Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.*

em 12/04/2022.

Sando h 2